CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

I N D I C A Ç Ã O

Autor: Jorge Amaro - Progressistas
Encaminhamento: Executivo Municipal
Data: 04/01/2021
Hora: 08:10hs
EXPEDIENTE N.º 007/2021 Recebido por:

Exmo. Sª
ANELIZE LIZ DOS SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mostardas/RS

Senhora Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário e obter Parecer Favorável em Comissões, seja enviado ao Poder Executivo à seguinte **INDICAÇÃO**:

- Que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de implementação de uma **Assessoria de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva** junto ao setor pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA

O município de Mostardas possui, conforme dados do IBGE (2010), em torno de 3.208 pessoas com algum tipo de deficiência, correspondendo 26% da população. Com o recorte de gênero, são 1.466 homens e 1.742 mulheres. Quando analisamos os dados por tipo de deficiência, 2.636 (Deficiência Visual), 691 (Deficiência Auditiva), 907 (Deficiência Motora) e 107 (Deficiência Intelectual/Mental). Por faixa etária, 0 a 14 anos (149), 15 a 19 anos (92), 20 a 29 anos (185), 30 a 59 anos (1.593) 60 anos ou mais. Diante disso, esta medida visa garantir a igualdade de oportunidades, seja articulando ações com as Salas de Recursos Multifuncionais, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Altas Habilidades, instituições locais como a APAE Mostardas e regionais como a FADERS, as famílias e as próprias pessoas com deficiência. Ressalta-se que há em curso uma importante formação promovida pelo Polo UAB nesta área, assim como há na própria rede, profissionais habilitados em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

Mostardas, 04 de janeiro de 2021.

JORGE AMARO
Vereador – Progressistas